



05/07/2021

Número: **0825379-70.2018.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **10/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 17.000,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HAILTON DA SILVA VANDERLEI (AUTOR)		FRANCISCO WASHINGTON DO NASCIMENTO SANTOS (ADVOGADO) MARIA DE FATIMA LAURINDO PEREIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18026463	02/07/2021 10:05	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório

PROCESSO Nº: 0825379-70.2018.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro, Acidente de Trânsito]
AUTOR: HAILTON DA SILVA VANDERLEI
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO

Ficam intimadas as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial (§1º, art. 477, CPC).

TERESINA-PI, 2 de julho de 2021.

LIANA MARIA SOUSA LIMA GONDIM
Secretaria do(a) 7ª Vara Cível da Comarca de Teresina